



CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ALUNOS COM ATESTADO MÉDICO

Ensino Secundário - Ano Letivo 2023-2024

Os alunos que revelem incapacidade, total ou parcial, para a participação nas aulas práticas da disciplina, devem apresentar um atestado médico que cumpra os requisitos legais. O aluno nestas condições deverá ser alvo de uma abordagem individualizada aos domínios e matérias da disciplina, respeitando as matérias, ou parte das matérias, em que não é aconselhado ou impedido de participar por decisão médica devidamente comprovada.

Nos domínios em que seja possível a intervenção normalizada da disciplina, por exemplo nos domínios das Atitudes e dos Conhecimentos, este integra cabalmente o previsto para a restante turma.

No domínio das Atividades Físicas pode haver a necessidade de intervenção do professor para adaptar as matérias às condições específicas que o aluno apresente. A retirada de conteúdos práticos das matérias, ou das próprias matérias, será substituída por tarefas articuladas com esses conteúdos, ou matérias, orientadas para a aquisição de conhecimentos específicos, técnico-táticos, das regras, dos regulamentos e da sua organização desportiva e competitiva, e sua exposição e aplicação prática na aula. Para além destas tarefas, o aluno assumirá tarefas de apoio à organização da aula.

Reserva-se ao professor a avaliação concreta das condições que o aluno apresente e as decisões pedagógicas mais adequadas que tiver de tomar, mesmo que para além, ou em vez, das aqui enunciadas.

Nota: O aluno deverá comparecer no espaço da aula devidamente equipado, munido-se dos materiais indicados previamente pelo professor.

Subdomínios Matérias Níveis da abordagem	Aprendizagens Essenciais (A.E.)	Descritores do Nível de Desempenho	Ponderação e instrumentos	Áreas de Competência (PASEO)
Atividades Físicas e Aptidão Física	<p>Competências práticas Realiza as matérias das Atividades Físicas e da Aptidão Física, no seu todo ou em parte, sempre que possível, com as adaptações necessárias, de acordo com a sua condição de saúde.</p> <p>Conhece e aplica matérias abordadas na turma no papel de árbitro/juiz e para a construção de momentos de organização desportivo-competitiva Intra turma.</p> <p>Pesquisa, compõe e apresenta as matérias abordadas na turma, colaborando no seu aperfeiçoamento e no dos colegas.</p> <p>Coopera com os colegas e professor para a organização e desenvolvimento das aulas, procurando o êxito pessoal e o do grupo/turma.</p>	<p>Competências práticas 18 a 20 – Apresenta excelência em todas as aprendizagens; 15 a 17 – Apresenta uma boa/muito boa aprendizagem em todas as competências; 10 a 14 – Cumpre de forma suficiente as competências; 7 a 9 – Revela dificuldades-falhas que comprometem o sucesso mínimo em mais que uma competência; 1 a 6 – Revela insucesso em todas as</p>	<p>Valor total: 80% (16 valores)</p> <p>Competências práticas, aplicação de conhecimentos e atitudes</p> <p>(20% + 40% + 20%)</p> <p>Tarefas e/ou trabalhos</p>	<p>Áreas A. Linguagens e textos. B. Informação e comunicação. C. Raciocínio e resolução de problemas. D. Pensamento crítico e pensamento</p>



	<p>Atitudes* Conhecimentos*</p>	<p>competências.</p> <p>Atitudes* Aplicação prática dos Conhecimentos*</p>	<p>práticos; apresentações orais e grelhas de observação da aplicação prática das competências e conhecimentos; grelha de observação das atitudes.</p>	<p>criativo E. Relaciona/interpessoal. F. Desenvolvi/pessoal e autonomia. G. Bem-estar, saúde e ambiente. H. Sensibilidade estética e artística. I. Saber científico, técnico e tecnológico. J: Consciência e domínio do corpo.</p>
--	---	--	--	---

No Domínio dos Conhecimentos aplicam-se as Aprendizagens Essenciais, os Descritores do Nível de Desempenho e a Ponderação (20%) e Instrumentos de Avaliação aplicados à turma.

- Os presentes critérios de avaliação têm como referenciais o Currículo dos Alunos para o Ensino Secundário (Decreto-lei nº. 55/2018), o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho nº. 6478/2017), as Aprendizagens Essenciais para a Disciplina de Educação Física (Despacho °. 6944-A/2018 e Despacho °. 8476-A/2018), o Projeto Educativo e o Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Carlos Amarante-Braga, bem como as características da população escolar e as condições concretas de concretização do processo de ensino-aprendizagem;
- Considerando as necessidades dos alunos, bem como as condições concretas de realização do processo de ensino-aprendizagem, continuarão a ser implementadas estratégias de recuperação e consolidação de matérias dos anos letivos precedentes;
- As diferentes oportunidades de acesso das diferentes turmas aos espaços específicos de Educação Física, resultantes da rotação de instalações, determina a necessidade de cada docente realizar a devida ponderação do peso relativo das diferentes matérias na avaliação do desempenho dos alunos, considerando a carga letiva que lhes venha a ser dedicada.